



**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Doutora em Filosofia e Ciências da Educação
Melania Coya García.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- A Doutora em Filosofia e Ciências da Educação melania Coya García, docente do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Trabalho Social e Orientação, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 762;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Melania Coya García :

Presidente do Júri:

- Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISPGaya, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 27/2012, de 29 de fevereiro;

Vogais:

- Doutor José Carlos Pereira de Moraes, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutora Clara Maria Rodrigues da Cruz Silva Santos, indicada pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- Doutor Adalberto Dias de Carvalho, indicado pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo;
- Mestre Maria Manuela Figueira, indicada pela Associação Portuguesa dos Técnicos de Serviço Social;
- Licenciada Cristina Petiz, indicada pela Associação Portuguesa dos Técnicos de Serviço Social;

Vila Nova de Gaia, 29 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya


Mestre João de Freitas Ferreira